



PORTARIA Nº 089-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento Eletrônico nº 23443.007335/2023-40, de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, por 12 (doze) meses a partir de 17/05/2023, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 02, de 16/05/2022, publicado no DOU nº 92, de 17/05/2022, Seção 3, página 75, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 01 - *Campus* Parintins/IFAM, de 11/04/2022, publicado no DOU nº 70, Seção 3, págs. 43 e 44;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.